

José Márcio Girardi de Mendonça¹
Elba Coelho Gonçalves²
Elizabeth Ferreira de Pádua Melo Franco³

¹Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

²Especialista em Educação em Saúde pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Docente do Departamento de Enfermagem UNIMONTES

³Especialista em Planejamento e Administração de Sistemas e Serviços de Saúde pela UFMG. Docente do Departamento de Enfermagem UNIMONTES

E-mail:

girardidemendonca@terra.com.br

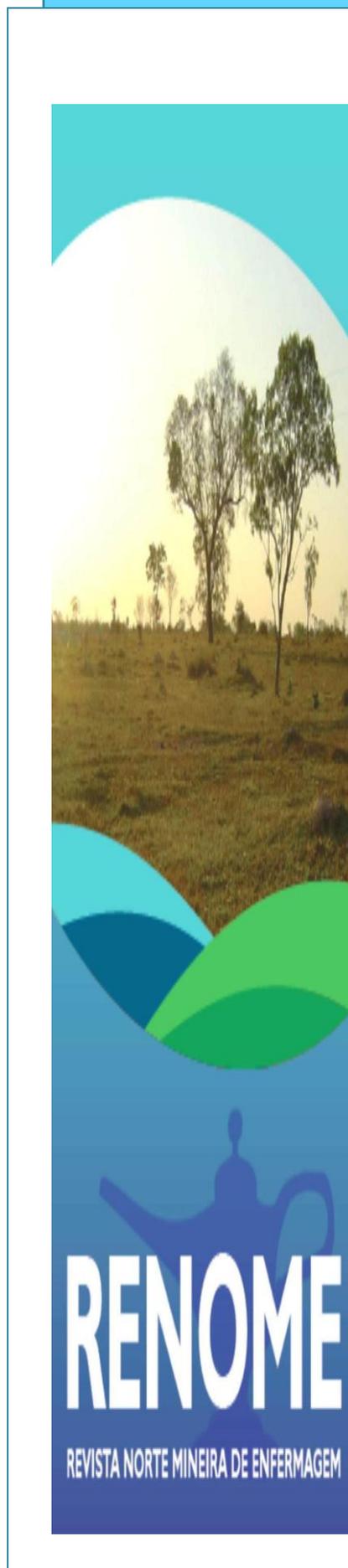
elbacoelho@yahoo.com.br

bethfpmf@hotmail.com

Editorial

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a saúde como direito social universal, derivado do exercício da cidadania plena e caracterizou os serviços e ações de saúde como de relevância pública, representando um enorme avanço em termos de política setorial e no campo jurídico institucional, criando também o Sistema Único de Saúde (SUS). Posteriormente, em 1990, a Lei 8080 explicitou que o dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Essas mudanças foram alavancadas por um impactante movimento de politização da saúde que integrou movimentos sociais, profissionais de saúde de diversas categorias, partidos políticos, instituições de saúde,



gestores, universidades e políticos identificados com demandas sociais.

Com a instituição do SUS, deu-se a ruptura da separação da população brasileira entre incluídos e excluídos no sistema de saúde vigente.

Os avanços alcançados com o modelo de saúde implantado foram notáveis, como:

- Implantação da Estratégia Saúde da Família que possibilitou o acesso de milhões de habitantes aos serviços de atenção primária em saúde.
- Redução de casos de mortes por doenças transmissíveis como AIDS, hanseníase, malária, tuberculose.
- Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- Implantação do Programa de Imunização considerado o mais completo do mundo.
- Implantação da Política Nacional de Saúde dos Povos Indígenas, do Sistema Penitenciário, das Populações Ribeirinhas entre outros.

Hoje, passados vinte e sete anos da promulgação da Constituição Federal, a sociedade brasileira passa por profundas transformações e mudanças demográficas, epidemiológicas, nutricionais, sociais, políticas, tecnológicas, exigindo do SUS um reordenamento, um processo de consolidação efetivo, que vá de encontro com as reivindicações atuais da população.

Nesse contexto, a 15ª Conferência Nacional de Saúde com o tema central “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”, ganha destaque nessa importante luta de solidificação do SUS. Diante disso, cabe a Unimontes como universidade de integração regional, e uma das instituições responsáveis pela transformação da melhoria da qualidade de vida da população, a comunidade acadêmica, aos gestores e a toda população contribuir para que o SUS realmente se torne um sistema de saúde resolutivo, dinâmico, efetivo, como foi pensado nos anos 80, com a participação decisiva de Montes Claros no cenário nacional contando mais uma vez com a participação imprescindível da população.